

ÍNDICE

BAHIA	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	5
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): ULISSES DAVID DA SILVA	5
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): LUCIANA ALVES DA SILVA LOPES	5
CAMACARI / BA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL VILA FLORENÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	6
CRUZ DAS ALMAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDELICE DA SILVA	7
JACOBINA / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	7
MARAGOGIPE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELTON ARIOWALDO ASSIS SANTOS	8
SALVADOR / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERSON SILVA DE ANDRADE	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAUL BARBOSA VIEIRA	9
UNA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SERGIO LIMA VIEIRA, JORGE VICENTE PAULA CELESTRINI	9
CEARÁ	10
TAUA / CE	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE EDUARDO DE FREITAS COUTINHO	10
GOIÁS	12
FORMOSA / GO	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX	12
PARÁ	13
ANANINDEUA / PA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE VIEIRA DE CARVALHO	13

.....	13
PERNAMBUCO	13
CAMARAGIBE / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMARAGIBE	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVALDO JOSE DE ANDRADE, DARCIENE VASCONCELOS DE ANDRADE	13
LIMOEIRO / PE	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	14
RIO DE JANEIRO	15
ANGRA DOS REIS / RJ	15
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISABEL CRISTINA DOCKE MOTE	15
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA CARNEIRO DE SOUZA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA VIEIRA RUBIM ANDRADE, LUCIO DIAS DE ANDRADE	17
DUQUE DE CAXIAS / RJ	17
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LENAIDE CORREA DOS SANTOS ALEXANDRE, CLAUDIO FERREIRA ALEXANDRE	17
MARICA / RJ	18
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOVISMAR CORREA RUI, FERNANDA GOMES PORTO RUI, FIRCON - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLOVISMAR CORREA RUI, FERNANDA GOMES PORTO RUI, FIRCON - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	19
NITEROI / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS LEANDRO LEMOS ALMEIDA, CARLA DIONIZIO COUTO	19
RIO DE JANEIRO / RJ	20
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): (INVENTARIANTE) SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS, (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR	20
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON DOS REIS FEITOSA, IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA	20
SAO GONCALO / RJ	21
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS	21
SANTA CATARINA	22
BIGUACU / SC	22

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NERI OSNILDO DA SILVA JUNIO	22
CRICIUMA / SC	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALBERTO GAMBALONGA, LADI BONGIOLO GAMBALONGA, GILBERTO GAMBALONGA, SIMONE FELICIO GAMBALONGA, VALDERES GAMBALONGA ALVES, ROBERTO GAMBALONGA, CATIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, GIOVANI GAMBALONGA, ELISABETE PORFIRIO GAMBALONGA, CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, JOAO LUIZ SERAFIM, LUIZ CARLOS GAMBALONGA, ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, WILSON PESCADOR DE JESUS	22
FLORIANOPOLIS / SC	23
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURICIO JOSE FRANCISCO, MARLETE ELIAS FRANCISCO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAMILTON ALVES DA SILVA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANA DOS PASSOS	24
GAROPABA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS LONGARAY SANT ANNA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO MITIDIERI MEIRELLES FERREIRA, HELENA LEONE LAURICELLA FERREIRA	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MATEUS POKREVIESCKI, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, TILIANE CELLA	28
IMBITUBA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS	28
JOINVILLE / SC	29
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	29
LAGES / SC	29
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IRINEU PAMPLONA	29
MELEIRO / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MELEIRO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DENIR UGIONI SACHET, VANIR ANTONIO SACHET	30
OTACILIO COSTA / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ JARDIM DE SOUZA	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLEOFANO NEVES VIEIRA, MARLENE TEREZINHA BORGES VIEIRA	31
PALHOCA / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIANA LE MENER MARTINS DE SOUSA	32

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PAPANDUVA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LAURECI APARECIDA ZADOROSNY	33
PORTO UNIAO / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIZA MARAFIGO	33
RIO DO OESTE / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEMIR CAMPESTRINI, ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, EVANILDO CAMPESTRINI, ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI	34
TANGARA / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MONICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER	34
TIJUCAS / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	35
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADVOCACIA CORREA DE CASTRO & ASSOCIADOS	35
TIMBO / SC	37
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANA KLITZKE BUTZKE, ELIANE KLITZKE JANKE	37
VIDEIRA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HELEN BALZAN, EVERTON BALZAN, MARTINHO ZONTA, DIRCELENE TONIOLI ZONTA, VILMAR ANTONIO BALZAN, IRMA ZONTA BALZAN	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DELSIO ZUCCO, IVONE GAVASSO ZUCCO	38

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ULISSES DAVID DA SILVA**

AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA/BA. ILMO. DR. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN Assunto: Averbação reserva legal Fazenda Itaberaba em condomínio na Fazenda Juazeiro de Baixo de MAADS prenotação 49746. . Eu, Ulisses David da Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 577.481 367-34 e RG ° 354176, SSPIES, também residente e domiciliado na rua Leocádio Marques, nº 44, Bairro Consolação, Bom Jesus da Lapa, Bahia, PROCURADOR POR SUBSTABELECIMENTO PARTICULAR pela Sra. Lizandra Almeida David da Silva Viana, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 020.796.255-35 e RG ° 0993977499, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Bicuiba, nº 890, apt. 140113, Bairro Patamares, Salvador/BA, PROCURADORA PARTICULAR da Sra. Maria Aparecida Almeida David da Silva, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 162.976.605-49 e RG ° 17.6963308, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua João José Rescala, no 326, Edifício Latai, apto. 602, Bairro Imbui, Salvador/BA, Telefone nº (77) 99977 1454, requeiro ao OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS a realização da seguinte NOTIFICAÇÃO Notificado: Nome Completo: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BOM JESUS DA LAPA - SICOOB CREDILAPA CNPJ: 01 .499.061/0001-08 Endereço(s) de notificação: Desconhecido Motivo da notificação: , Instrução do Protocolo nº 49746, referente ao procedimento de averbação de localização de reserva legal fora do próprio imóvel - Fazenda Juazeiro de Baixo- Parcela 2 e em Condomínio da Fazenda Itaberaba (Parcela 1 e 2), a fim de notificar a instituição financeira denominada COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BOM JESUS DA LAPA - SICOOB CREDILAPA. Observações: A COOPERATIVA DE CREDITO RURAL BOM JESUS DA LAPA - SICOOB CREDILAPA, diante da pesquisa feita junto à Receita Federal do Brasil, em anexo Cartão CNPJ, verificou-se que não existe endereço de localização fiscal ou designação de seu representante legal, no e-mail constante do Cadastro de Imóveis da Receita Federal do Brasil (RFB), foi solicitado à atualização de endereço e o mesmo retornou, conforme anexo. Além disso, foram feitas ligações para o telefone fixo (77) 3481 -5012, com atendimento residencial noturno e pelo número (77) 3481-5605, sem sinal e situação cadastral inapta por omissão de declaração RFB desde 22/01/2019, sendo assim, solicito que seja realizada a Notificação via Edital, conforme determinação Legal. N. TERMOS P. DEFERIMENTO Maria Aparecida Almeida David da Silva CPF sob nº 162.976.605-49 Procurador Substabelecido: Ulisses David da Silva

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **LUCIANA ALVES DA SILVA LOPES**

EDITAL Nº 77/2022 DESTINATÁRIO: THELMA CONCEIÇÃO VIRGENS, CPF 329.801.835-04. ENDEREÇO: Rua das Flores, nº 313, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 2º, da Lei Federal nº 13.465/17, art. 44, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/18 e art. 1.481 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que LUCIANA ALVES DA SILVA LOPES, CPF 914.216.915-15, requereu junto ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA, o reconhecimento como núcleo urbano informal consolidado e a regularização fundiária urbana (Reurb) do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: 01 (um) lote de Terra, nº 314, Rua das Flores, no Centro de Bom Jesus da Lapa - BA medindo uma área total de 164.70m², medindo 6.10 metros de frente, 6.10 metros de fundo e 27 metros de ambos os lados com a seguinte descrição, limites e confrontações: limitando-se a SAULO DE TAL de ambos os lados e no fundo, e a frente limita-se com uma Rua. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel não possui registro informado. 2. REQUERENTE: LUCIANA ALVES DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob nº 329.801.835-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O IMÓVEL: a) Luciana Alves da Silva Lopes, CPF 914.216.915-15.

4. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Thelma Conceição Virgens, CPF 329.801.835-04. 5. MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Regularização Fundiária de Interesse Específico -- REURB-E. 6. COMPROVANTE DE DOMÍNIO FÁTICO DO IMÓVEL: Contrato de Compra e Venda, datado de 28/08/2020, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Bom Jesus da Lapa/BA, sob nº 8896, Livro B:47, fls. 140, em 12/14/2020. 7. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de reconhecimento do núcleo urbano informal consolidado sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 4140, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel a ser regularizado ou na matrícula dos imóveis confinantes notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 85 do Decreto Federal nº 9.310/17 e art. 1.487 do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por uma única vez por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 76, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 1.486 do CNP-BA). c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º, da Lei Federal nº 13.465/17). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. e) A documentação do pedido de Reurb encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Fica o(s) notificado(s) convidado(s) a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF, plantas, projetos, memoriais descritivos e outros documentos. f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), será saneado o processo e encaminhado à autoridade municipal para decisão sobre o deferimento ou não do procedimento de regularização fundiária. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/01/2022. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RESIDENCIAL VILA FLORENÇA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Rosalice Bispo dos Santos, Oficial do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, FAZ SABER QUE a RESIDENCIAL VILA FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA requereu a averbação de georreferenciamento (para atualização do sistema de georreferenciamento do SAD 69 para SIRGAS 2000) e retificação da descrição tabular para inclusão das medidas perimetrais do imóvel de sua propriedade, registrado neste CRI na Matrícula nº 21.026, correspondente a um Lote de terreno próprio designado pelo nº 04, desmembrado do lugar denominado Fazenda Sucupiú, distrito de Abrantes, nesta cidade do Camaçari, Bahia, medindo 37.247,34m² processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), sem acréscimo de área. Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta do imóvel, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queira, nos termos do artigo 213, §2º, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de averbação. Sendo assim, poderão os NOTIFICADOS, segundo a lei: 1) impugnar fundamentadamente ao pedido de averbação do geo/retificação; 2) anuir expressamente ao pedido; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação. SÓFIA ALEXANDRA RODRIGUES PENA, inscrita no CPF sob o nº 925.855.825-15. NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFRONTANTE: Matrícula nº

12.539, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Camaçari, Bahia. IDALINA DE BRITO SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 925.855.825-15. NÚMERO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL CONFRONTANTE: Matrícula nº 6.570 DO Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João, Bahia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural deste Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Camaçari.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALDELICE DA SILVA

PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL N. 10/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): VALDELICE DA SILVA MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N. 33.621 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. NÃO POSSUI IMÓVEL: RUA VALDOMIRO DA SILVA SILVEIRA, Nº 26, ANA LUCIA, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome dos Confrontantes de fato: LUCIENE PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA; ORLANDO SILVEIRA REIS E JOSAFÁ BARROS DA ROCHA A OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem e principalmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) VALDELICE DA SILVA, tendo por objeto o imóvel situado à RUA VALDOMIRO DA SILVA SILVEIRA, um imóvel residencial composto de sala com dois ambientes, corredor, três quartos, copa e cozinha, áreas na frente, fundo e lateral esquerda e quarto no fundos, localizada à Rua Valdomiro da Silva Silveira, 26, Ana Lucia, Cruz das Almas, Bahia, edificado sobre terreno com 10,00m de frente e fundo e 34,00m de frente à fundo, prefazendo uma área total de 340,00m², confrontante em todos os lados com imóveis, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há mais de 27 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Suzana, Cruz das Almas -- BA, CEP 44380-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e na plataforma eletrônica de Central de Registradores de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 18 de janeiro de 2022 AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

COMARCA - JACOBINA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACOBINA/BA Bel. Isaac de Oliveira Cruz - Oficial de Registro Djalma Almeida Santos Cruz -- Oficiala Substituta Caio Victor de Souza Santos -- Escrevente Autorizado Rua Cel. Hermenegildo, 85, Missão, Jacobina-BA Tel: 74-36216731 -- e-mail: ri2jacobina@yahoo.com EDITAL - Usucapião Extrajudicial O Sr. Isaac de Oliveira Cruz, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jacobina-BA, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.935/94 e Lei Federal nº 6.015/73, vem promover a notificação a fim de possibilitar manifestação de terceiros interessados no pedido de usucapião

extrajudicial, protocolo nº 17199 em 24/08/2021 o qual tem como requerente o (a) Sr(a) Antonio Ferreira de Oliveira, portador(a) do CPF 261.341.795-15, referente ao imóvel a seguir: um imóvel rural, denominado de Fazenda Caem de Baixo, s/n, Caem-BA, perfazendo 19,00 hectares, NIRF nº 0.583.485-6. Dessa forma, se procede esta notificação via edital para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação em Jornal desta cidade, consoante dispõe a Lei. No mais, a ausência de manifestação no prazo legal implicará anuência ao pedido. Jacobina-BA, 18 de janeiro de 2022. Isaac de Oliveira Cruz Oficial de Registro

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELTON ARIOWALDO ASSIS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA DE EVENTUAIS INTERESSADOS. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que ELTON ARIOWALDO ASSIS DOS SANTOS, brasileiro, maior, capaz, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade n.º 07.214.618-40, inscrito no C.P.F. sob o n.º 804.617.435-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens desde 16 de dezembro de 2011 e ANA GREICE DO AMOR DIVINO SANTOS, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora da cédula de identidade n.º 08.460.383-66, inscrita no C.P.F. sob o n.º 019.041.945-83, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, sem cadastro de endereço eletrônico de e-mail, ambos domiciliados e residentes nesta cidade, na Travessa Nossa Senhora das Graças, s/n.º, Centro, CEP 44420-000, Maragogipe, Bahia, protocolizaram, em 17/10/2019, sob n.º 9.377, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Maragogipe, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n.º 6.015/73 c/c Prov. CNJ n.º 65/2017, visando a aquisição da propriedade do imóvel localizado na Travessa Nossa Senhora das Graças, s/n.º, Centro, CEP 44.420-000, Maragogipe, Bahia, cuja posse vem sendo exercida pelos requerentes desde 2009, onde está estabelecida a moradia habitual deles, descrito como imóvel urbano residencial, medindo 123,62m² de área construída, com inscrição municipal n.º 01.06.010.0009.001, limitando-se: pela frente, com a Travessa Nossa Senhora das Graças; pelo lado esquerdo, com o possuidor Adilson Barbosa da Silva, brasileiro, maior, capaz, carpinteiro, inscrito no C.P.F. sob o n.º 508.630.615-91, portador da cédula de identidade n.º 0512126763, expedida pela SSP/BA; pelo lado direito, com o possuidor Claudemir Andrade da Silva, brasileiro, maior, capaz, lavrador inscrito no C.P.F. sob n.º 006.779.755-54, portador da cédula de identidade n.º 1015943306, expedida pela SSP/BA; ao fundo, com a possuidora Maria Nazaré da Conceição Santos, brasileira, maior, capas, servidora pública, inscrita no C.P.F. sob o n.º 892.459.205-00, portadora da cédula de identidade n.º 0794165788, expedida pela SSP/BA. Estando em termos, expede-se o presente edital para que eventuais interessados, caso queiram, se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maragogipe, 17 de janeiro de 2022. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **GERSON SILVA DE ANDRADE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de

Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar GERSON SILVA DE ANDRADE, CPF 544.299.275-53, possessor do lote 09, localizado na Rua dos Canudos, Jardim das Margaridas, em Salvador/BA, inscrição imobiliária nº 593.074-0, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 16 de dezembro de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por CÉLIA TERESA DE ALMEIDA BARROS INSUELA, CPF 360.040.575-68, prenotado sob nº 412.357, em 30/08/2021, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel localizado na Rua dos Canudos, nº 11, Jardim das Margaridas, correspondendo a uma área de terreno com 2.709,73m², CI nº 524.983-0, registrado na Matrícula 73.308 deste Ofício. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAUL BARBOSA VIEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar RAUL BARBOSA VIEIRA, CPF 881.044.865-00, possessor do lote nº 03, localizado na Rua Canudos, Jardim das Margaridas, em Salvador/BA, de matrícula nº 85.354 deste Ofício, inscrição imobiliária nº 593.068-5, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 16 de dezembro de 2021, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, e requerimento formulado por CÉLIA TERESA DE ALMEIDA BARROS INSUELA, CPF 360.040.575-68, prenotado sob nº 412.357, em 30/08/2021, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel localizado na Rua dos Canudos, nº 11, Jardim das Margaridas, correspondendo a uma área de terreno com 2.709,73m², CI nº 524.983-0, registrado na Matrícula 73.308 deste Ofício. Dessa forma, e considerando que V.Sª se figura como confrontante do imóvel objeto da retificação de área, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Serviço, situado na Rua Portugal, nº 154, Comércio, ou pelo endereço eletrônico duvidas@2risalvador.com.br no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SERGIO LIMA VIEIRA, JORGE VICENTE PAULA CELESTRINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA Andréa Maria Pignatti, oficial do registro de imóveis de Una/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Alice Fuchs, 26, Centro, Una/BA, CEP: 45.690-000, fone: (73) 33261828, e-mail: cartorio@riuna.com.br, na forma da lei, FAZ SABER, que JORGE VICENTE PAULA CELESTRINI, CPF 451.338167-15, requereu a Retificação Extrajudicial, nos termos do artigo 213, II, §3º da Lei 6.015/73, do imóvel denominado Fazenda Cascata de Una Puty, de matrícula 3935, deste registro imobiliário, localizado na Rodovia Una x Santa Luzia, Lençóis Belga, Una/Ba. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do (a) titular do imóvel confrontante de matrícula 4486, fica o(a) seu(sua) responsável/titular, Sergio Lima Vieira, CPF 048.289.925-53, NOTIFICADO(A) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se

encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao(à) NOTIFICADO(A) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Data da publicação.

ESTADO - CEARÁ
COMARCA - TAUÁ/CE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE EDUARDO DE FREITAS COUTINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022 PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO O Cartório do 2º Ofício de Tauá/CE, por seu Escrevente Autorizado, João Paulo Venancio de Sousa, TORNA PÚBLICO aos confrontantes e a quem interessar possa, que o espólio de José Teixeira Coutinho, devidamente qualificado perante esta serventia, e representado por seu inventariante José Eduardo de Freitas Coutinho, requereu a retificação da descrição do imóvel do qual é de titularidade do espólio, processada nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei nº 6.015/73, conforme requerimento protocolado sob nº 22.183, relativa à matrícula 3.782, constante do Livro 2-0, Folhas 169, do 2º Ofício de Tauá -- Registro de Imóveis -- Cartório Tauá, do qual o imóvel passou a ter a seguinte descrição: Um imóvel rural, denominado de Fazenda Trapiá, distrito de Barra Nova, município de Tauá, Ceará, com uma ÁREA TOTAL de 708,2993m² (setecentos e oito hectares, vinte e nove ares e noventa e três centiares), Perímetro 12.939,61m (doze mil, novecentos e trinta e nove vírgula sessenta e um metros), com as seguintes medidas e confinantes: Ao Norte (frente do imóvel), do vértice FJEY-P-0218 aos vértice FJEY-P-0219, de Longitude: -40º05'22,047 e latitude: -5º42'17,776", azimute 90º40' e distância 2572,82m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Transcrição nº 12.378, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, hoje na posse de Jane Keityla de Oliveira Souza, deste segue do vértice FJEY-P-0219 ao vértice FJEY-P-0220, de Longitude: -40º03'58,446 e latitude: -5º42'18,762", azimute 77º05' e distância 3,44m, confrontando com a estrada carroçável, deste segue do vértice FJEY-P-0220 ao vértice FJEY-P-0221, de Longitude: -40º03'58,337 e latitude: -5º42'18,737, azimute 90º33' e distância 2392,25m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Transcrição nº 12.378, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, hoje na posse de Jane Keityla de Oliveira Souza, deste segue do vértice FJEY-P-0221 ao vértice FJEY-P-0222, de Longitude: -40º02'40,601 e latitude: -5º42'19,497, azimute 180º14' e distância 205,74m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará; Ao Nascente, (lado direito do imóvel), do vértice FJEY-P-0222 até o vértice DCT-P-6634, de Longitude: -40º02'40,603" e latitude: -5º42'26,194, azimute 173º46' e distância 4,95m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará; deste segue do vértice DCT-P-6634 até o vértice DCT-P-6664, de Longitude: -40º02'40,613" e latitude: -5º42'26,354, azimute 170º52' e distância 6,55m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6664 até o vértice DCT-P-6663, de Longitude: -40º02'40,579" e latitude: -5º42'26,564, azimute 217º05' e distância 420,67m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-P-6663 até o vértice DCT-P-6662, de Longitude: -40º02'48,823" e latitude: -5º42'37,487, azimute 225º45' e distância

194,83m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice, deste segue do vértice DCT-P-6662 até o vértice DCT-P-6661, de Longitude: -40º02'53,359" e latitude: -5º42'41,911, azimuth 200º17' e distância 128,26m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-P-6661 até o vértice DCT-M-0170, de Longitude: -40º02'54,804" e latitude: -5º42'45,827, azimuth 166º13' e distância 1091,45m, confrontando-se com imóvel de propriedade de Márcio Emerson Gonçalves Lima, objeto da Matrícula nº 4.849, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-M-0170 até o vértice DCT-P-6829, de Longitude: -40º02'46,358" e latitude: -5º43'20,331, azimuth 153º00' e distância 6,51m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice; Ao Sul, (fundo do imóvel), do vértice DCT-P-6829 até o vértice DCT-P-6828, de Longitude: -40º02'46,262" e latitude: -5º43'20,520, azimuth 278º18' e distância 662,5m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice, deste segue do vértice DCT-P-6828 até o vértice DCT-P-6826, de Longitude: -40º03'07,565" e latitude: -5º43'17,406, azimuth 279º55' e distância 565,96m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6826 até o vértice DCT-P-6825, de Longitude: -40º03'25,681" e latitude: -5º43'14,230, azimuth 276º23' e distância 37,5m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6825 até o vértice DCT-P-6824, de Longitude: -40º03'26,892" e latitude: -5º43'14,094, azimuth 279º29' e distância 108,48m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6824 até o vértice DCT-P-6823, de Longitude: -40º03'30,369" e latitude: -5º43'13,512, azimuth 278º22' e distância 169,24m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6823 até o vértice DCT-P-6822, de Longitude: -40º03'35,810 e latitude: -5º43'12,709, azimuth 279º01' e distância 1241,2m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-P-6822 até o vértice DCT-M-0211, de Longitude: -40º04'15,645 e latitude: -5º43'06,368, azimuth 278º57' e distância 228,38m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice DCT-M-0211 até o vértice FJEY-P-0223, de Longitude: -40º04'22,976 e latitude: -5º43'05,211, azimuth 279º07' e distância 1704,19m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Francisco Franklin de Oliveira Filho, objeto da Matrícula nº 3.706, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, Ao Poente, (lado esquerdo do imóvel), do vértice FJEY-P-0223 até o vértice FJEY-P-0224, de Longitude: -40º05'17,656 e latitude: -5º42'56,417, azimuth 352º15' e distância 121,23m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Maria Alzira Pereira Meireles, objeto da Matrícula nº 1.539, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, segue ao vértice FJEY-P-0224 até o vértice FJEY-P-0225, de Longitude: -40º05'18,187 e latitude: -5º42'52,507, azimuth 353º43' e distância 912,5m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Maria Alzira Pereira Meireles, objeto da Matrícula nº 1.539, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará, por fim fechando o perímetro segue do vértice FJEY-P-0225 até o vértice FJEY-P-0218, ponto inicial da descrição, de Longitude: -40º05'21,427 e latitude: -5º42'22,982, azimuth 353º11' e distância 161,07m, confrontando-se com imóvel de propriedade do espólio de Maria Alzira Pereira Meireles, objeto da Matrícula nº 1.539, do Cartório do 2º Ofício de Tauá, Ceará. Fechando assim o polígono acima descrito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant), perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Técnico em Agrimensura Responsável: Raniere Regis do Nascimento Lima -- CFT/CE Nº 06322447394, TRT/Nº: BR20211254510, Código de credenciamento no INCRA: FJEY. Os confrontantes e/ou eventuais interessados poderão se dirigir ao Cartório do 2º Ofício de Imóveis de Tauá/CE,

situado na Rua Dondon Feitosa, nº 131, Centro, Tauá, Ceará, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h (horário reduzido em decorrência da Pandemia), para, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 213, da Lei nº 6.015/73, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando a descrição acima referida. Decorrido o prazo legal sem impugnações, presumir-se-á a anuência do(s) confrontantes/interessados, dando-se por deferida a retificação pretendida. Tauá/CE, 06 de janeiro de 2022. João Paulo Venancio de Sousa, Escrevente Autorizado.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX**

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, mediante solicitação do protocolo 155.266, vem intimar o mutuário ISMAR GERALDO DE PAIVA, CPF 261.937.521-63, a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos mencionados no Contrato expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 10 da matrícula nº 9.263 desta serventia. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, corresponde a R\$ 252.233,45, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que o Sr. poderá efetuar a purga da mora na agência Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, detentora do financiamento ou nesta serventia, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço acima, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam Vs. Sr. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex - nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX**

José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9514/97, mediante solicitação do protocolo 155.266, vem intimar o mutuário MARILIA FALCOMER PONTES DE PAIVA, CPF 394.920.601-91 a efetivar o cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos mencionados no Contrato expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 10 da matrícula nº 9.263 desta serventia. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 19/10/2021, corresponde a R\$ 252.233,45, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação e dela decorrentes. Saliento que a Sra. poderá efetuar a purga da mora na agência Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, detentora do financiamento ou nesta serventia, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vs. Sr., para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço acima, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da terceira publicação deste edital. Nesta oportunidade, ficam Vs. Sra. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE VIEIRA DE CARVALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº DO PROCESSO: 115241 CONTROLE INTERNO Nº 144731 REQUERENTE: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO REQUERIDOS: OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES 152 E 161. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob nº 20, do 2º SRI da cidade e comarca de Belém/PA, lotes nºs 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, localizados à Rua Décima, do Loteamento VILA AURÁ, bairro Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: OS DOIS CONFRONTANTES (PROPRIETÁRIOS E TITULARES DE OUTROS DIREITOS REAIS E AQUISITIVOS SOBRE OS IMÓVEIS) DO LADO DIREITO DE QUEM DE FORA VÊ, LOTES 152 E 161, LOCALIZADOS NA DÉCIMA RUA, DO LOTEAMENTO VILA AURÁ, BAIRRO ÁGUAS LINDAS, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA/PA. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Em anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 17 de janeiro de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMARAGIBE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMARAGIBE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NIVALDO JOSE DE ANDRADE, DARCIENE VASCONCELOS DE ANDRADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL MAURENICE LIMA LOPES Registradora designada do Cartório de Registro de Imóveis de Camaragibe-PE. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia em 12/08/2019 o requerimento pelo qual NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, professor aposentado, RG nº 1.461.485- SDS/PE, CPF:

152.959.074-49, e sua esposa DARCIENE VASCONCELOS DE ANDRADE, brasileira, professora aposentada, RG nº 2.672.738-SDS/PE, CPF: 398.999.694-00, casados em 26/08/1988 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Camaragibe-PE, na Rua Rafael Barbosa, nº256, Bairro Novo, CEP: 54759-460 por sua advogada Rita Patrícia da Silva Justino, OAB/PE sob nº 46.082, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, modalidade ORDINÁRIA, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob prenotação 28.402, sobre o imóvel urbano de Lote nº 10, quadra D, Loteamento Jardim Holanda, Camaragibe-PE, FRENTE: 12,00(doze metros) limitando-se a Rua Rafael Barbosa; DIREITA: 25,00m, limitando-se com o lote nº 15; ESQUERDA: 25,00m limitando-se com Lote nº 11; FUNDOS: 12,00m (doze metros), limitando-se com rua projetada; perfazendo uma Área total 300,00m² (trezentos metros quadrados), sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento. Registro Livro 2, ficha 1, matrícula:11.254 datado de 02.10.2017 do RGI de Camaragibe/PE. De propriedade da COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE, CGC/MF: nº 11.924.438/0001-82. ASSIM SENDO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, apresentando impugnação escrita perante a Registradora do RGI de Camaragibe-PE, com as razões de sua discordância em 15 dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Assim, procedo o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de V S^a, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Camaragibe, Maurenice Lima Lopes - Registradora Designada.

COMARCA - LIMOEIRO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**

EDITAL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO. CARLOS ALBERTO ALVES DE QUEIROZ, 1º Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Limoeiro -- Pernambuco, tornar público, para dar ciências dos interessados e ainda em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/79, que LIRA GOMES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.224.628/0001-57, com sede na Rua Bernardo Vieira de Melo, nº 166, Apartamento 101, no bairro de São José, Carpina -- Pernambuco, a documentação relativa ao "LOTEAMENTO PLANALTO DO CUMBE", cuja planta de situação reduzida vai abaixo indicada, projeto no Imóvel rural denominado "FAZENDA LIVRAMENTO / DESMEMBRADA - GLEBA I", situado na Zona Rural do Município de Limoeiro -- Pernambuco, medindo 13,4118ha com um Perímetro (m): 1.958,84m, inicia-se a descrição: Descrição da Parcela, Vértice Segmento Vante, Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações: DWG-P-0852 -35°25'45,137" -7°51'39,236" 127,134 DWG-P-0851 137°19' 208,28 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN.; DWG-P-0851 -35°25'40,528" -7°51'44,220" 128,251 DWG-P-0610 239°23' 100,52 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN.; DWG-P-0610 -35°25'43,352" -7°51'45,886" 134,61 DWG-P-0611 239°35' 93,35 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0611 -35°25'45,980" -7°51'47,424" 129,84 DWG-P-0612 240°02' 76,3 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0612 -35°25'48,138" -7°51'48,664" 127,84 DWG-P-0613 329°59' 154,25 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0613 -35°25'50,656" -7°51'44,316" 122,08 DWG-P-0614 240°14' 70,82 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0614 -35°25'52,663" -7°51'45,460" 118,69 DWG-P-0615 149°40' 154,69 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE LIMOEIRO -- UPA; DWG-P-0615 -35°25'50,113" -7°51'49,806" 126,64 DWG-P-0616 240°05' 78,36 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-P-0616 -35°25'52,330" -7°51'51,078" 117,5 DWG-M-0981 239°53' 96,08 FAIXA DE DOMÍNIO DA PE-90; DWG-M-0981 -35°25'55,043" -7°51'52,647" 125,11 DWG-P-0617 00°10' 92,53 SR. JOSÉ OTACIANO DE ALBUQUERQUE; DWG-P-0617 -35°25'55,034" -7°51'49,635" 122,96 DWG-V-0440 257°07' 50,47 SR. JOSÉ OTACIANO DE ALBUQUERQUE; DWG-V-0440 -35°25'56,640" -7°51'50,001" 121,96 DWG-P-0618 255°34' 50,17 CNS: 07.388-2 | Mat. 918 | TREVO DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; DWG-P-0618 -35°25'58,226"

-7°51'50,408" 125,7 DWG-P-0853 359°30' 328,98 CNS: 07.388-2 | Mat. 9618 | LOTEAMENTO NOVA LIMOEIRO; DWG-P-0853 -35°25'58,319" -7°51'39,700" 138,704 DWG-P-0852 87°58' 404,07 CNS: 07.388-2 | Mat. 8961 | ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA REUNIDAS DO LIVRAMEN. CERTIFICAÇÃO: d05da5a8-0891-4c0f-93a0-1cacbaa5657c. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 12/05/2021 11:08. Data da Geração: 13/08/2021 10:35. Cartório (CNS): (07.388-2) Limoeiro - PE. Código INCRA/SNCR: 9500847479715. Responsável Técnico: ERISON ROSA DE OLIVEIRA BARRROS. Formação: Engenheiro Cartógrafo. Código de credenciamento: DWG. CREA: 38236/PE. A.R.T.: PE20210596170 - PE. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 1.958,84m. Azimutes: Azimutes geodésicos. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.949.960-4. O LOTEAMENTO LIVRAMENTO 1ª ETAPA será implantado em uma área de terra com 134.118,00m², distribuída seguinte forma: ÁREA EM LOTES 57.751,86m²; ÁREA VERDE em 11.293,92m²; ÁREA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO 39.728,31m²; PRAÇA 18.511,36m² e EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS de 6.832,55m². O presente edital será publicado em jornal por 03 (três) dias consecutivos, podendo os interessados apresentar impugnação, dentro de 15 (quinze) dias seguintes da última divulgação. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro, ficando os documentos referidos à disposição dos interessados neste. Cartório durante o expediente regulamentar. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro/PE, aos 08 de março de dois mil e dezenove (08.03.2019). Eu (aa) CARLOS ALBERTO ALVES DE QUEIROZ; 1º Substituto do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis -- RJ, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião ordinária, prenotado sob nº 60.293, a requerimento ISABEL CRISTINA DOCEK MOTÉ, brasileira, divorciada, médica, filha de Alberto Gomes Moté e de Sonia Docek Moté, natural da Cidade de Campos de Goytacazes/RJ, nascida em 22.10.1962, portadora da carteira de identidade nº 52-45488-3, expedida pelo CRM/RJ, em 17.09.2009, inscrita no CPF sob o nº 740.711.817-53, residente e domiciliada à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 290, apto. 401, Parque das Palmeiras, nesta cidade. CEP: 23900-000. E-mail: dra.icmote@uol.com.br. Que alegam por si e seus antecessores exercer há mais de vinte (15) anos a posse de maneira, mansa, pacífica e ininterrupta, em sofrer qualquer oposição e com "animus domini", sobre o imóvel Urbano, situado na Estrada de acesso ao "Sertão do Ariró", Gleba desmembrada do imóvel "Fazenda Reunidas Aroró", denominada Fazenda boa Esperança, 2º Distrito da Cidade de Angra dos Reis/RJ., cujo terreno mede: Área (ha): 0,5184 - Perímetro (m): 324,26 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.469.757,702m e E 568.598,503m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 133°26'20" por uma distância de 11,40m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.469.749,861m e E 568.606,784m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA, com azimute de 150°41'49" por uma distância de 10,47m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.469.740,728m e E 568.611,909m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 160°01'23" por uma distância de 16,99m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.469.724,761m e E 568.617,714m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 146°45'54" por uma distância de 7,43m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.469.718,547m e E 568.621,785m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 178°28'19" por uma distância de 3,57m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.469.714,977m e E 568.621,881m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de

210°23'04" por uma distância de 3,88m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.469.711,628m e E 568.619,917m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 227°01'34" por uma distância de 8,10m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.469.706,104m e E 568.613,988m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 232°54'05" por uma distância de 14,89m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.469.697,125m e E 568.602,115m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 243°49'07" por uma distância de 21,35m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.469.687,707m e E 568.582,959m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 246°27'48" por uma distância de 16,12m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.469.681,271m e E 568.568,184m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 211°28'44" por uma distância de 19,65m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.469.664,515m e E 568.557,924m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 240°25'03" por uma distância de 5,35m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.469.661,872m e E 568.553,269m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 262°54'27" por uma distância de 6,01m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.469.661,130m e E 568.547,301m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 266°50'00" por uma distância de 18,93m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.469.660,084m e E 568.528,403m; deste segue confrontando com a RUA PROJETADA, com azimute de 272°39'33" por uma distância de 1,72m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.469.660,164m e E 568.526,681m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRICULA Nº 80, ÀS FLS. 89 DO LIVRO Nº 2, com azimute de 17°42'26" por uma distância de 26,82m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.469.685,709m e E 568.534,837m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRICULA Nº 80, ÀS FLS. 89 DO LIVRO Nº 2, com azimute de 15°51'58" por uma distância de 16,13m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.469.701,221m e E 568.539,246m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRICULA Nº 80, ÀS FLS. 89 DO LIVRO Nº 2, com azimute de 277°05'09" por uma distância de 6,62m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.469.702,037m e E 568.532,679m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRICULA Nº 80, ÀS FLS. 89 DO LIVRO Nº 2, com azimute de 306°14'33" por uma distância de 9,93m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.469.707,910m e E 568.524,667m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRICULA Nº 80, ÀS FLS. 89 DO LIVRO Nº 2, com azimute de 323°50'52" por uma distância de 4,42m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.469.711,481m e E 568.522,058m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRICULA Nº 80, ÀS FLS. 89 DO LIVRO Nº 2, com azimute de 301°28'54" por uma distância de 3,49m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.469.713,304m e E 568.519,081m; deste segue confrontando com a propriedade da MATRICULA Nº 80, ÀS FLS. 89 DO LIVRO Nº 2, com azimute 60°47'39" por uma distância de 90,99m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 324,26m. - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Para no prazo de 15 (quinze) contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Arcebispo Santos nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 16 de Dezembro de 2021. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa -- Mat. 94/1649.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA CARNEIRO DE SOUZA

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o BANCO INTER S/A, requereu a intimação da Sra. VANESSA CARNEIRO DE SOUZA CPF nº 100.535.977-61, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 201405847, garantido por alienação fiduciária em nome do BANCO INTER S.A, caucionada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, registrado e averbada respectivamente sob os nºs 04 e 05 na matrícula 33.039

desta Circunscrição, objetivando o imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 476, Aptoº 202, Bl 07, Parque Jockey Club, e como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme a certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste, no endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 476, Aptoº 202, Bl 07, Parque Jockey Club, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. 06/12/2021 _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA VIEIRA RUBIM ANDRADE, LUCIO DIAS DE ANDRADE

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o ITAÚ UNIBANCO S/A, requereu as intimações dos Srs. LUCIO DIAS DE ANDRADE CPF nº 592.915.246-20 e FABIANA VIEIRA RUBIM ANDRADE CPF nº 674.368.896-72, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 10133605502, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº 04 na matrícula 33.236 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua Expedicionário Waldir de Oliveira, nº 02, casa 01, do Condomínio Residencial Nunes I, Parque Vivendas do Coqueiro II, e como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme as certidões do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste, nos endereços: Rua Expedicionário Waldir de Oliveira, nº 02, casa 01, do Condomínio Residencial Nunes I, Parque Vivendas do Coqueiro II, e na, AV. Doutor Nilo Peçanha nº 510, aptoº 408, bl 04, Parque Santo Amaro, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. Campos dos Goytacazes, 22/09/2021 _ _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LENAIDE CORREA DOS SANTOS ALEXANDRE, CLAUDIO FERREIRA ALEXANDRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.882 em 19/03/2020, requerida pela LENAIDE CORREA DOS SANTOS ALEXANDRE, brasileiro, secretaria, portadora carteira nacional de habilitação nº. 00454306254, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/08/2018, inscrita no CPF sob o nº. 006.746.097-60, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDIO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, técnico em instalações elétricas, portador da identidade nº. 08.752.625-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/01/2015, inscrito sob o nº. 011.593.377-80, residentes e domiciliados na Rua Projetada M, lote 10, quadra 14, Parque Guararapes, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 21 (vinte e um) anos sobre o imóvel designado como: Lote 10,

da quadra 14, do Loteamento Parque Guararapes, situado em Saracuruna, zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para Rua Projetada "M"; 12,00m de fundos confrontando com o lote 24, com 30,00m pelo lado direito com o lote 9, e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11, perfazendo uma área de 360,00m², sem matrícula ou transcrição individualizada no registro de imóveis, e inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2097147. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre o imóvel a mais de 21 (vinte e um) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLOVISMAR CORREA RUI, FERNANDA GOMES PORTO RUI, FIRCON - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.12.2021 sob o nº. 300560, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CLOVISMAR CORREA RUI, brasileiro, autônomo, natural deste Estado, filho de João dos Santos Campos Rui e Elma Correa Rui, nascido em 02/04/1977, inscrito no CPF sob o nº 079.039.907-56, portador da carteira nacional de habilitação nº 01504996399, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 16/03/2021, não declarou endereço eletrônico e telefone, casado em 25/09/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com FERNANDA GOMES PORTO RUI, brasileira, empresária, natural deste Estado, filha de Fernando Mario Ferreira Porto e Gilcilea Gomes Porto, nascida em 21/10/1972, inscrita no CPF sob o nº 028.043.207-07, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03720670422, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 24/08/2018, residentes e domiciliados na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, nº 16238, lote 50, quadra f, Condomínio Beverly Hills, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 02, da quadra nº 1-B, do Loteamento "Parque Lagoa Araçatiba", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 366,50m²; com frente em dois segmentos medindo 11,50m para a Estrada do Tronco Litoral mais 6,00m em curva na confluência da Estrada Tronco Litoral e a Rua A; 12,50m pelos fundos confinando com parte do lote 3; 31,50m pelo lado direito limítrofe com o lote 1; e 21,50m pelo lado esquerdo com a Rua A; de propriedade de: FIRCON -- Construtora e Imobiliária LTDA, com sede na Avenida Amaral Peixoto, nº 36, salas 409/411, Niterói/RJ, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33.210, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 4348. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLOVISMAR CORREA RUI, FERNANDA GOMES PORTO RUI, FIRCON - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23.12.2021 sob o nº. 300560, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CLOVISMAR CORREA RUI, brasileiro, autônomo, natural deste Estado, filho de João dos Santos Campos Rui e Elma Correa Rui, nascido em 02/04/1977, inscrito no CPF sob o nº 079.039.907-56, portador da carteira nacional de habilitação nº 01504996399, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 16/03/2021, não declarou endereço eletrônico e telefone, casado em 25/09/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com FERNANDA GOMES PORTO RUI, brasileira, empresária, natural deste Estado, filha de Fernando Mario Ferreira Porto e Gilcilea Gomes Porto, nascida em 21/10/1972, inscrita no CPF sob o nº 028.043.207-07, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03720670422, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 24/08/2018, residentes e domiciliados na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, nº 16238, lote 50, quadra f, Condomínio Beverly Hills, Estado do Rio de Janeiro; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote de terreno nº 02, da quadra nº 1-B, do Loteamento "Parque Lagoa Araçatiba", no 1º Distrito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, com área de 366,50m²; com frente em dois segmentos medindo 11,50m para a Estrada do Tronco Litoral mais 6,00m em curva na confluência da Estrada Tronco Litoral e a Rua A; 12,50m pelos fundos confinando com parte do lote 3; 31,50m pelo lado direito limítrofe com o lote 1; e 21,50m pelo lado esquerdo com a Rua A; de propriedade de: FIRCON -- Construtora e Imobiliária LTDA, com sede na Avenida Amaral Peixoto, nº 36, salas 409/411, Niterói/RJ, cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 33.210, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ; que o imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 4348. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NITERÓI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCOS LEANDRO LEMOS ALMEIDA, CARLA DIONIZIO COUTO

Bruno Mangini de Paula Machado, oficial do 2º Ofício de Justiça de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº113.819, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCOS LEANDRO LEMOS ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03232177700, residente e domiciliado(a) na RUA ROBERTO ROWLEY MENDES, Nº. 206, APARTAMENTO Nº. 504, NA BOA VIAGEM, CEP: 24210-310, NITERÓI-RJ., CARLA DIONIZIO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04401814703, residente e domiciliado(a) na RUA ROBERTO ROWLEY MENDES, Nº. 206, APARTAMENTO Nº. 504, NA BOA VIAGEM, CEP: 24210-310, NITERÓI-RJ., para que compareçam a esta Serventia, situada na Doutor Borman, 35, Centro Niterói RJ CEP 24020320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 074218230000200-0, firmada em 14/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 23.022 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOTE DE TERRENO QUE FOI CONSTRUÍDO NA RUA ROBERTO ROWLEY MENDES, Nº. 206, APARTAMENTO Nº. 504, NA BOA VIAGEM, COM DIREITO AO USO DE 1 (UMA) VAGA DE GARAGEM DE Nº. 08, LOCALIZADA NO PAVIMENTO SEMI-ENTERRADO, DO EDIFÍCIO

RESIDENCIAL SOLAR DE BOA VIAGEM.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Bruno Mangini de Paula Machado, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **(INVENTARIANTE) SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS, (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº656288, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA (INVENTARIANTE) SUELEN OLIVEIRA CUMMINGS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11420071700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO GALEÃO, Nº 634, APARTAMENTO 205, CACUIA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21931-242., (FALECIDO) GRAYDON BLUHM JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02863363751, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO GALEÃO, Nº 634, APARTAMENTO 205, CACUIA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21931-242., para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010082113-0, firmada em 30/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 123.958 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.18, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 201 DO BLOCO H.1, DA RUA SILVEIRA SAMPAIO, Nº 90, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA, NESTA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDMILSON DOS REIS FEITOSA, IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 22/11/2021, prenotado sob o nº 832483, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de EDMILSON DOS REIS FEITOSA, CPF nº 000.597.687-11 e sua esposa IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA, CPF: 001.623.867-29, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 010002758610-3, firmado em 18/01/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 252.146 sob o nº R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dores do Turvo, nº 170, Aptº 607, Bloco 03 -- Pavuna -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21655-220 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 22/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos

que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 123.472, de 26.03.2021, Gilsilêa Figueiredo de Lima, CPF nº 015.059.547-62, representada por sua bastante advogado Dr. Henrique da Silva Pereira Eduardo, OAB/RJ nº 159109, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Rua Raul Penido, bloco 276 apto 303, Bairro Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 65658-000, com a respectiva fração ideal de 31,87/637,40 avos, que mede: 12,75m de frente sendo parte em reta e parte em curva interna para a Rua Professor Raul Penido, 20,80m à direita confrontando-se com a divida lateral esquerda do terreno da casa nº 228 da rua professor Raul Penido, de propriedade da outorgante ou sucessores, 21,60m à esquerda, confrontando-se com a divisa lateral direita do terreno da casa n.º 254 da rua professor Raul Penido, de propriedade da outorgante ou sucessores, 12,25m de fundos, limitando-se com terreno de propriedade da outorgante ou sucessores. Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 35 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Distrito desta comarca, Livro 148, fls. 34/37, Ato 13, em 23.03.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SAO GONCALO CARTORIO DO 2 OFICIO REG NOTAS E IMOVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO - Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ - Artigo 16, Provimento nº 65, do CNJ - Edital de Usucapião Extrajudicial - PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS -- Em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo Protocolo nº 123.472, de 26.03.2021, Gilsilêa Figueiredo de Lima, CPF nº 015.059.547-62, representada por sua bastante advogado Dr. Henrique da Silva Pereira Eduardo, OAB/RJ nº 159109, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião na modalidade extraordinária, do imóvel sito à Rua Raul Penido, bloco 276 apto 303, Bairro Brasilândia, São Gonçalo/RJ, inscrição municipal nº 65658-000, com a respectiva fração ideal de 31,87/637,40 avos, que mede: 12,75m de frente sendo parte em reta e parte em curva interna para a Rua Professor Raul Penido, 20,80m à direita confrontando-se com a divida lateral esquerda do terreno da casa nº 228 da rua professor Raul Penido, de propriedade da outorgante ou sucessores, 21,60m à esquerda, confrontando-se com a divisa lateral direita do terreno da casa n.º 254 da rua professor Raul Penido, de propriedade da outorgante ou sucessores,

12,25m de fundos, limitando-se com terreno de propriedade da outorgante ou sucessores. Na modalidade EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA prevista no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, de acordo com a análise documental declarando posse justa, mansa, pacífica e contínua, sem oposição ou interrupção, com animus de propriedade, por lapso temporal de 35 anos, tudo conforme Ata Notarial lavrada no Cartório do 4º Distrito desta comarca, Livro 148, fls. 34/37, Ato 13, em 23.03.2021. Com a razão de sua discordância, em 15 dias corridos a contar desta publicação, cientes que a NÃO contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial na modalidade ordinária, com o competente registro na forma da Lei.- TYRONE GOMES, Delegatário do CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO (4º e 5º DISTRITOS), Matrícula 06/2165.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NERI OSNILDO DA SILVA JUNIO**

Maurício Passaia, oficial do Registro de Imóveis de Biguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº108077, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NERI OSNILDO DA SILVA JUNIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02877890988, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL HONORIO MARQUES, S/Nº - PALMAS - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC - CEP: 88.190-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Teixeira de Oliveira, 288, Sala 501 Centro Biguaçu SC CEP 88160130, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73418680030000218-46, firmada em 13/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 27227, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA Nº 1, SERVIDAO SEM DENOMINACAO - PALMAS - GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC - CEP: 88.190-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/09/2021, correspondentes a R\$ 1.402.021,83, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Biguaçu-SC. Maurício Passaia, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ALBERTO GAMBALONGA, LADI BONGIOLO GAMBALONGA, GILBERTO GAMBALONGA, SIMONE FELICIO GAMBALONGA, VALDERES GAMBALONGA ALVES, ROBERTO GAMBALONGA, CATIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, GIOVANI GAMBALONGA, ELISABETE PORFIRIO GAMBALONGA, CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, JOAO LUIZ SERAFIM, LUIZ CARLOS GAMBALONGA, ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, WILSON PESCADOR DE JESUS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ALBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob nº 007.222.199-20 e sua esposa LADI BONGIOLO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob nº 796.261.909-06, residentes e domiciliados na Rua João Baptista Anzolin, nº 225, bairro Sangão, Criciúma/SC; GILBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 642.207.109-49, casado com SIMONE FELICIO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº

669.908.749-53, residentes e domiciliados na Rua João Batista Anzolin, nº 255, bairro Sangão, Criciúma/SC; VALDERES GAMBALONGA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 951.104.709-44, residente e domiciliada na Rua João Baptista Anzolin, nº 191, bairro Sangão, Criciúma/SC; ROBERTO GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 252.392.959-72, casado com CÁTIA MARIA LAZZARIM GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 638.710.099-20, residentes e domiciliados na Rua Giacomo Thomé, nº 380, bairro Pinheirinho, Criciúma/SC; GIOVANI GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 484.474.639-15, casado com ELISABETE PORFÍRIO GAMBALONGA, inscrita no CPF sob o nº 486.561.789-20, residentes e domiciliados na Rua João Batista Anzolin, nº 134, bairro Sangão II, Criciúma/SC; CLEMENTINA IDETE GAMBALONGA SERAFIM, inscrita no CPF sob o nº 626.696.219-53, casada com JOÃO LUIZ SERAFIM, inscrito no CPF sob o nº 448.348.619-53, residentes e domiciliados na Rua Martin Afonso de Souza, nº 775, bairro Operária Nova, Criciúma/SC; LUIZ CARLOS GAMBALONGA, inscrito no CPF sob o nº 448.592.609-53, residente e domiciliado na Rua Carlo Gambalunga, nº 46, bairro Sangão II, Criciúma/SC; ANA MARIA GAMBALONGA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 528.727.009-78, casada com WILSON PESCADOR DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 376.350.429-04, residentes e domiciliados na Av. Florianópolis, s/nº, Centro, Balneário Rincão/SC; requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 132.799, cujo imóvel possui a área de 63.000,00m², localizado na Rodovia Governador Jorge Lacerda, Bairro Sangão, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área 01 com 2.551,70 m², possuindo 353,35 m² de Área não edificante e 187,23 m² de área da faixa de domínio; Área 02 com 2.551,30 m², possuindo uma área 353,30 m² de Área não edificante e 179,00 m² de área da faixa de domínio; Área 03 com 2.551,50m², possuindo uma área 353,32 m² de Área não edificante e 170,82 m² de área da faixa de domínio, e Área Remanescente com 55.345,50 m², possuindo uma área 300,65 m² de Área não edificante, 165,89 m² de área da faixa de domínio e 4.501,87 m² de área de preservação permanente. O pedido de desmembramento foi aprovado em 29.11.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 340801, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAURICIO JOSE FRANCISCO, MARLETE ELIAS FRANCISCO

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 389.224, requerido, em 22/09/2021, por MAURICIO JOSÉ FRANCISCO, brasileiro, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 1.464.009 SESPDC/SC, inscrito no CPF sob nº 496.023.659-00, e sua esposa MARLETE ELIAS FRANCISCO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.676.779 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 032.052.269-50, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.669, livro nº 3/RA, neste Ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Servidão João Francisco Celestino, nº 60, Santinho, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 40 anos de posse sobre Um terreno com área de 525,510m², situado na Servidão João Francisco Celestino, nº 60, Santinho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo

16,000m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=759.234,397 e N=6.961.374,968), confrontando com a Servidão João Francisco Celestino; lateral direita medindo 32,900m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=759.231,538 e N=6.961.342,192), confrontando com o imóvel de Nivalda Maria de Souza; fundos medindo 16,000m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=759.215,791 e N=6.961.345,026), confrontando com o imóvel de Anselmo Arlotta; lateral esquerda medindo 33,100m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=759.218,687 e N=6.961.378,000), confrontando com o imóvel de Acemir João Francisco. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 25.66.076.0490.001-373. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HAMILTON ALVES DA SILVA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 390.656, requerido, em 14/10/2021, por HAMILTON ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 4820784 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 566.979.538-53, residente e domiciliado na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 818, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 34 anos de posse sobre Um terreno com área de 827,20m², situado na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 818, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 26,50m, partindo do vértice 0=PP até o vértice 1 (coordenadas E=746069.876 e N=6932447.877), confrontando com a Rua Sagrado Coração de Jesus; lateral direita medindo 31,48m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=746100.847 e N=6932442.226), confrontando com o imóvel de Arlete Nascimento de Mira; fundos medindo 26,11m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=746096.287 e N=6932416.515), confrontando com o imóvel de Antônio Carlos Oppermann Thomé e outros; lateral esquerda medindo 31,41m, partindo do vértice 3 até o vértice 0=PP (coordenadas E=746065.318 e N=6932421.774), confrontando com o imóvel de Arnaldo Augusto Radetzki Sisson. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.96.027.1055.001-793. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SILVANA DOS PASSOS**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 391.210, requerido, em 22/10/2021, por SILVANA DOS PASSOS, brasileira, solteira, comerciária, portadora da carteira de identidade nº 961353 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 636.730.539-49, residente e domiciliada na Rua Luís Delfino, nº 133, apto. nº 701, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre Um terreno com área de 354,40m², situado na Servidão Dois Irmãos, s/nº,

distante 158,00m da Estrada Vereador Onildo Lemos, Ingleses, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,70m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=758659.372 e N=6959980.538), confrontando com a Servidão Dois Irmãos; lateral direita medindo 24,05m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=758653.707 e N=6959957.168), confrontando com o imóvel de Andrete Regina Brancher; fundos medindo 14,57m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=758639.446 e N=6959960.174), confrontando com o imóvel do Espólio de Darci Eugenio Jorge; lateral esquerda medindo 24,38m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=758645.057 e N=6959983.901), confrontando com o imóvel da matrícula nº 171.155. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 32.11.038.1842.001-056. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE CARLOS LONGARAY SANT ANNA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOSÉ CARLOS LONGARAY SANT'ANNA, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, nascido em 10/08/1948, natural de Porto Alegre/RS, filho de Cyrillo Sant'Anna e de Zilda Longaray Sant'Anna, RG 5002608007/SSP/RS, CPF 125.004.100-72, residente e domiciliado na Rua Albertina Pacheco, nº 54, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detém a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.910, em 03/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Maria Albertina Pacheco, no Centro, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 247,22m² (duzentos e quarenta e sete metros quadrados e vinte e dois centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 68,28m (sessenta e oito metros e vinte e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Servidão de Acesso a Rua Maria Albertina Pacheco e terras de posse de Jorge Luiz Lisboa Werlang e Marcia Juçara Silveira, em três lances de 3,21 metros, 2,10 metros e 10,30 metros, e fundos ao norte com terras de posse de Eliane dos Passos de Souza, na extensão de 13,80 metros; confrontando no lado direito com a Servidão de Acesso a Rua Maria Albertina Pacheco, na extensão de 18,34 metros; e, no lado esquerdo com terras de posse de Sérgio Mallmann, Ieda Maria da Cruz, Jorge Lisboa Werlang e Marcia Juçara Silveira Werlang, em três lances de 15,62 metros, 0,77 metros e 4,14 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Márcio Fabriani do Nascimento, com ART do CREA/SC sob nº 048972-5 Cadastro municipal: 01.44.039.0423.001 (110), 01.44.039.0423.002 (10555), 01.44.039.0423.003 (22627) e 01.44.039.0423.004 (22628). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 234, fls. 45 à 58, protocolo nº 18540, em 04/08/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente

serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO MITIDIERI MEIRELLES FERREIRA, HELENA LEONE LAURICELLA FERREIRA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MARCELO MITIDIERI MEIRELLES FERREIRA, nascido em 24/02/1978, filha de Lício Meirelles Ferreira Filho e Licia Yole Mitidieri Meirelles Ferreira, RG 20224377-SSP/SP, CPF 280.660.878-37, e sua esposa HELENA LEONE LAURICELLA FERREIRA, nascida em 17/07/1981, filha de Adriano Raffaello Lauricella e Raquel Maria Leone Lauricella, RG 28543205-SSP/SP, CPF 285.631.518-60, ambos brasileiros, administradores de empresa, casados, naturais de São Paulo/SP, residentes e domiciliados na Rua Taja, nº 109, no Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, CEP 04.507-040, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.170, em 19/10/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 110, no Bairro Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 6.843,74m² (seis mil, oitocentos e quarenta e três metros quadrados e setenta e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 481,32m (quatrocentos e oitenta e um metros e trinta e dois centímetros). Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01 de coordenadas N 6.895.010,377 e E 733.974,142 deste, segue confrontando com terras de posse de Severo de Araújo, Elizete Lopes de Araújo, Bonifácio Constantino de Araújo, Aristeu Aguiar de Araújo, Marlene de Lima Araújo, Luana de Lima Araújo e Luan de Lima Araújo; com os seguintes azimutes e distâncias: 101°18'47" e 127,84m até o vértice V02 de coordenadas N 6.894.985,299 e E 734.099,494 deste, segue confrontando com terras de posse de Fernando Cesar Corrêa Bucchi; com os seguintes azimutes e distâncias: 99°21'26" e 1,34m até o vértice MV03 de coordenadas N 6.894.985,081 e E 734.100,819 deste, segue confrontando com terras de posse de Fernando Cesar Corrêa Bucchi; com os seguintes azimutes e distâncias: 103°16'04" e 80,96m até o vértice V04 de coordenadas N 6.894.966,501 e E 734.179,615 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 210°23'28" e 0,42m até o vértice MV05 de coordenadas N 6.894.966,137 e E 734.179,402 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 213°25'05" e 5,07m até o vértice MV06 de coordenadas N 6.894.961,902 e E 734.176,607 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 209°04'16" e 1,71m até o vértice MV07 de coordenadas N 6.894.960,409 e E 734.175,777 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 206°03'29" e 5,39m até o vértice MV08 de coordenadas N 6.894.955,568 e E 734.173,410 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 203°41'03" e 3,05m até o vértice MV09 de coordenadas N 6.894.952,776 e E 734.172,185 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°15'36" e 2,31m até o vértice MV10 de coordenadas N 6.894.950,609 e E 734.171,386 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°19'13" e 2,94m até o vértice MV11 de coordenadas N 6.894.947,735 e E 734.170,758 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 192°34'24" e 2,30m até o vértice MV12 de coordenadas N 6.894.945,489 e E 734.170,257 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°55'53" e 4,91m até o vértice MV13 de coordenadas N 6.894.940,638 e E 734.169,495 deste, segue confrontando com a Rodovia Municipal GRP - 460; com os seguintes azimutes e distâncias: 147°01'48" e 0,27m até o vértice V14 de coordenadas N 6.894.940,414 e E 734.169,640 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 9.163 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 278°05'28" e 10,82m até o vértice V15 de coordenadas N 6.894.941,937 e E 734.158,928 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 9.163 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 279°03'48" e 22,53 m até o vértice V16 de coordenadas N 6.894.945,486 e E 734.136,680 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 9.163 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 279°34'40" e 34,04m até o vértice V17 de coordenadas N 6.894.951,150 e E 734.103,113 deste, segue confrontando

com imóvel matriculado sob nº 9.163 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 279°33'38" e 43,80m até o vértice V18 de coordenadas N 6.894.958,425 e E 734.059,920 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 9.163 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 280°46'54" e 30,72m até o vértice V19 de coordenadas N 6.894.964,171 e E 734.029,746 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 9.163 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 280°00'20" e 17,72m até o vértice V20 de coordenadas N 6.894.967,250 e E 734.012,294 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 9.163 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 279°03'01" e 46,53m até o vértice MV21 de coordenadas N 6.894.974,569 e E 733.966,345 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 6.443 (R.I de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 12°17'05" e 36,65m até o vértice V01 de coordenadas N 6.895.010,377 e E 733.974,142 chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC código 94024, de Imbituba, com coordenadas N 6.874.555,729 e E 730.029,462, Meridiano Central 51° WGr Fuso 22 e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Maria de Lourdes Albano Fernandes, Gisele Albano Fernandes, Gesiane Albano Fernandes, Paulo Rogério Klein Krause, Tadeu Elias Fernandes, Manoel João Bernardino e Mathilde Weber Bernardino. Responsável técnico: Ismael Barreiros Vitor, com ART do CREA/SC sob nº 7550176-6. Cadastro municipal: 06.09.093.0889.001 (28094). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 238, fls. 42 à 57, protocolo nº 18873, em 06/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MATEUS POKREVIESCKI, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MATEUS POKREVIESCKI, divorciado, empresário, nascido em 17/01/1984, natural de Garopaba/SC, filho de Arlindo Pokreviescki e de Maria das Graças de Aguiar Pokreviescki, RG 4309809/SSP/SC, CPF 045.626.569-48; e, NICOLY DE SOUZA RODRIGUES, solteira, fisioterapeuta, nascida em 10/09/1985, natural de Garopaba/SC, filha de Amauri dos Santos Rodrigues e de Katia de Souza, RG 4.520.532-SSP/SC, CPF 040.868.959-51, ambos brasileiros, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Jovino Pedro Linhares, n. 225, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.024, em 22/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Ivo Joaquim Cardoso, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 320,25m² (trezentos e vinte metros quadrados e vinte e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 77,60m (setenta e sete metros e sessenta centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua Ivo Joaquim Cardoso, na extensão de 12,00 metros e fundos ao leste em dois segmentos com terras de posse de Manoel da Silva Pereira e Marilete Faustino Pereira, na extensão de 10,98 metros e com terras de posse de Edevaldo Pereira Nascimento e Helen Córdova Marques, na extensão de 1,02 metros, totalizando a extensão de 12,00 metros; confrontando no lado direito com ao norte com terras de posse de Manoel de Jesus, na extensão de 27,00 metros; e, no lado esquerdo ao sul com terras de

posse de Eduardo Cardoso e Maria Cristina Botelho, na extensão de 26,60. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao dos requerentes: Celso Teixeira Filho, Eduardo Vicentin e Odete de Aguiar Vicentin. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7782334-5. Cadastro municipal: 06.15.020.1073.001 (16194). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 237, fls. 118 à 129, protocolo nº 18821, em 01/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, TILIANE CELLA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de CLAUDIO DA CRUZ FERREIRA, CPF 706.237.910-72 e TILIANE CELLA, CPF 004.674.689-74, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 9.599 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Municipal Vitalina Abreu de Souza (GRP-250), no Bairro Ambrósio, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 17 de agosto de 2021, Declaração de Desmembramento nº 9568 datada de 17 de agosto de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 603628/2021 emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, datada de 15 de dezembro de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.323, de 12/11/2021; e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo os prazos de impugnação e manifestação do Ministério Público, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 14 de Janeiro de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua Rua Cônego Itamar Luiz da Costa, Bairro Nova Brasília, Imbituba --SC, com área superficial de 6.798,393m², descrito e caracterizado conforme matrícula 25.576, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pelos proprietários, JOSE BALBINO VAZ DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 9035053405 SSP/PC RS, inscrito no CPF nº 102.582.720-15, casado pelo regime da separação obrigatória de bens com MARILETE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 1051462933 SSP/RS,

inscrita no CPF nº 593.132.500-04, residentes e domiciliados na Rua Professora Etelvina Pereira da Silva, nº 61, Bairro Paes Lema, Ibituba -- SC. O desmembramento é composto por 8 (oito) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08", assim descritos: Lote 01 -- com área de 457,943; Lote 02 -- com área de 546,693; Lote 03 -- com área de 326,719; Lote 04 -- com área de 312,290; Lote 05 -- com área de 300,00; Lote 06 -- com área de 301,146; Lote 07 -- com área de 301,146; Lote 08 -- com área de 4.252,456. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei nº 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinadas, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba sob nº 60.306, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Desmembramento nº 013/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GJE18770-SB5A. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificada: Maria Aparecida Rausis - CPF 561.182.959-72. Endereço: Marcos João Serafim, nº 308, bairro Vila Nova - CEP 89.237-140 - Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 437,00 m², matriculado sob o nº 18.723, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 356,54 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar, bairro América - Joinville (telefone: (47) 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IRINEU PAMPLONA**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, NOTIFICA-SE o proprietário do imóvel objeto da Transcrição n. 6.333 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, Sr. IRINEU PAMPLONA -- CPF n. 003.952.699-20 e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Rua Salvador Pucci Sobrinho, s/n, Bairro da Várzea, Lages/SC, na qualidade de confrontante no lado Norte, linha lateral a direita, do imóvel objeto da Matrícula n. 23.277 deste

Ofício, para que tenha conhecimento que o proprietário Valdir Ramos Xavier -- CPF 915.105.979-72, apresentou nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO situado no lado ímpar da Rua Salvador Pucci Sobrinho esquina com a Rua Cirilo Vieira Ramos, bairro Várzea, Lages/SC, objeto da matrícula n. 23.277, o qual tem área titulada de 513,83m² e área medida de 615,00m², ou seja, foi encontrada área superior de 101,17m². O referido imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de Lages sob n. 43.353-5. A documentação da retificação administrativa, planta e memorial descritivo georreferenciado, encontra-se arquivada nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel da Matrícula n. 23.277 de propriedade de Valdir Ramos Xavier -- CPF 915.105.979-72.

COMARCA - MELEIRO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MELEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DENIR UGIONI SACHET, VANIR ANTONIO SACHET

Jucilene Darabas Girardi, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro-SC, com endereço à Rua Rodolfo Manfredini, 34, Sala 02 - Centro, Meleiro-SC, telefone: (0**48)-3537-1066; e-mail: rimeleiro.atendimento@gmail.com, faz saber que VANIR ANTONIO SACHET, CPF 342.437.559-49, RG 504.197, empresário aposentado, nascido aos 06/01/1959 e sua esposa DENIR UGIONI SACHET, CPF 843.239.069-00, RG 2.801.155, do lar, nascida aos 30/01/1964, ambos brasileiros, casados aos 27/07/1985 pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Pessi, 1394, Centro, Nova Veneza, SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 3.202 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, descrito como um TERRENO RURAL, sito no BAIRRO LINHA DE FAVERI, MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE, COMARCA DE MELEIRO/SC, com a área de 140.000,00m² (cento e quarenta mil metros quadrados), com as seguintes confrontações: frente no rio Salinho; fundos com imóvel de Atilio de Fáveri; lado de cima com o imóvel de Osvaldo Zimmerman; e lado de baixo com imóvel de Arno de Fáveri. Cadastro no INCRA: 811.025.003.816-9. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 7.308.740-8. Registro no CAR: SC-4211256-AC8D.9975.1EFF.4ADC.8C22.B26C.CDC6.C165, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos usufrutuários do imóvel confrontante matriculado sob n. 2.130, deste Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro-SC, fica os seus usufrutuários, BILLIBALD ZIMERMANN e sua esposa LUCINDA MICHELS ZIMERMANN, no endereço do imóvel, Linha de Fáveri, s/n, Morro Grande-SC, que estão em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante/usufrutuários ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data da publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Meleiro (SC), 20 de janeiro de 2022. _ Jucilene Darabas Girardi Oficial Interina

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ JARDIM DE SOUZA

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, FAZ SABER que ESPÓLIO OLIVEIRA JARDIM DE SOUZA, brasileiro, nascido aos 12/09/2018, filho de Manoel Jardim de Souza e Conceição Alves de Souza, inscrito no CPF n. 032.254.539-00, portador da Carteira de Identidade RG n. 8/R-1.968.002 expedida aos 12/07/1985 pela SSP/SC, pecuarista aposentado, falecido aos 29/08/2012, conforme certidão de óbito n. 107524 01 55 2012 4 00050 289 0039922 65, representado pelo inventariante LUIZ JARDIM DE SOUZA, brasileiro, nascido em 22/01/1958, filho de Oliveira Jardim De Souza e Lúcia Maria De Souza, inscrito no CPF n. 800.019.989-00, CNH n. 01784045267 expedida pelo DETRAN/SC em 21/06/2012 na qual consta informação da Carteira de Identidade RG n. 2.702.204 expedida pela SSP/SC, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Olinkraft, n. 903, Bairro Santa Catarina, Otacílio Costa/SC requereram a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da transcrição n. 19.141, Livro 3-X, fls 117v/118 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, de sua titularidade, localizado na Fazenda dos Jardins, s/n, Interior, Otacílio Costa/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 12.349, Livro 2 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, ficam os seus titulares, GILFORD BUCHANAN WALKER, americano, portador do Passaporte n. 044587005 expedido pelo UNITED STATES OF AMERICA, inscrito no CPF n. 733.708.271-15, casado, agricultor, residente à Buena Vista Boulevard, n. 2442, Vero Beach, no estado da Flórida/USA e, HARRY WEBSTER WALKER III, americano, portador do Passaporte n. 044574624, inscrito no CPF n. 733.709.241-53, casado, agricultor, residente à River Ridge Drive, n. 1346, Vero Beach, estado da Flórida/USA, ambos com domicílio comercial na Alameda das Rosas, n. 212, Alphaville Residencial 6, na cidade de Santana da Paraíba/SP, comarca de Barueri/SP, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLEOFANO NEVES VIEIRA, MARLENE TEREZINHA BORGES VIEIRA

THAISI BARBOSA ARAUJO -- Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Otacílio Costa/SC, em conformidade com as atribuições legais que a Lei lhe compete, FAZ SABER que Cléofano Neves Vieira, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 084.534.709-87 e RG 50.365-7, casado com Marlene Terezinha Borges Vieira, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 015.813.269-63 e RG nº 2.252.840, residentes e domiciliados na Rua 16 de Agosto, nº 325 -- Centro -- Petrolândia/SC, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n. 877, Livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, de sua titularidade, localizado nas Invernadas denominadas Palheiro e Cerro do Caixão, área rural de Otacílio Costa/SC, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 3.917, Livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, fica o seu titular, Solange

Hemkemaier de Liz, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 024.968.589-22, residente e domiciliada à Rua Augusto Hamann, s/n, bairro Santa Catarina, Otacílio Costa/SC, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JULIANA LE MENER MARTINS DE SOUSA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o José Vonaldo de Sousa, brasileiro, instrutor esportivo, RG n. 17928477 SSP/SP, CPF n. 104.745.148-46, nascido em 24/10/1967 (54 anos), e Juliana Le Mener Martisn de Sousa, brasileira, aposentada, RG n. 20.761.935-9 SSP/SP, CPF n. 104.116.498-09, nascida em 12/03/1970 (51 anos), casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Constran, n. 249, Vila Engenho Novo, Barueri-SP, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 211.734, possuidores há mais de 10 anos do imóvel urbano com 652,63m² (trezentos e oitenta e um metros e cinco centímetros quadrados), perímetro de 144,422 metros, parte da matrícula 21.079-RG, situado na rua João Cesconetto, nº 136, Alto Aririú, Palhoça/SC, de propriedade de José Carlos Tavares, CPF nº 810.925.719-49, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N: 6.935.990,005m e E: 725.504,996m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 261°11'50" e 0,830; até o vértice 02 de coordenadas 6.935.989,878m e 725.504,175m; 257°40'57" e 1,004; até o vértice 03 de coordenadas 6.935.989,664m e 725.503,195m; 249°22'28" e 8,292; até o vértice 04 de coordenadas 6.935.986,743m e 725.495,434m confrontando com a Rua João Cesconetto; 332°40'48" e 2,083; até o vértice 05 de coordenadas 6.935.988,594m e 725.494,478m; 326°36'18" e 2,879; até o vértice 06 de coordenadas 6.935.990,997m e 725.492,894m; 330°57'36" e 11,935; até o vértice 07 de coordenadas 6.936.001,432m e 725.487,100m; 331°59'29" e 2,816; até o vértice 08 de coordenadas 6.936.003,918m e 725.485,778m; 331°10'16" e 11,159; até o vértice 09 de coordenadas 6.936.013,694m e 725.480,397m; 330°19'44" e 3,433; até o vértice 10 de coordenadas 6.936.016,677m e 725.478,698m; 333°57'33" e 2,676; até o vértice 11 de coordenadas 6.936.019,081m e 725.477,523m; 331°19'54" e 11,788; até o vértice 12 de coordenadas 6.936.029,424m e 725.471,868m; 332°00'19" e 4,839; até o vértice 13 de coordenadas 6.936.033,697m e 725.469,596m; 334°11'16" e 1,928; até o vértice 14 de coordenadas 6.936.035,432m e 725.468,757m; 330°43'12" e 3,808; até o vértice 15 de coordenadas 6.936.038,754m e 725.466,894m; 323°46'34" e 3,970; até o vértice 16 de coordenadas 6.936.041,956m e 725.464,549m confrontando com imóvel referente à matrícula 15.164 de propriedade de Celso Cesconetto; 108°44'47" e 1,257; até o vértice 17 de coordenadas 6.936.041,552m e 725.465,739m; 95°23'55" e 9,342; até o vértice 18 de coordenadas 6.936.040,673m e 725.475,040m; 104°28'26" e 4,852; até o vértice 19 de coordenadas 6.936.039,460m e 725.479,738m; 152°57'35" e 27,778 confrontando com o imóvel referente à matrícula 15.459 de propriedade de Edmundo Cesconetto; até o vértice 20 de coordenadas 6.936.014,718m e 725.492,366m; 152°55'52" e 27,753; até o vértice 01 de coordenadas 6.935.990,005m e 725.504,996m; vértice inicial da descrição deste perímetro, confrontando com o imóvel referente à matrícula 21.079 de propriedade de Vadero Hahn. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data

da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Cristiano Westphal RNP nº 07903734911. TRT nº BR20211014543. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAPANDUVA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAPANDUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LAURECI APARECIDA ZADOROSNY**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 001/2022 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que LAURECI APARECIDA ZADOROSNY, RG 4.585.773-SSP-SC, CPF 045.464.429-98, brasileira, solteira, declarando não possuir vínculo de união estável, maior e capaz, do lar, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, s/n, Monte Castelo-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 6.141,15m², objeto da Matrícula 9.882, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Marco Rafael Reva, engenheiro florestal e técnico em agrimensura, CREA-SC 121721-5, ART 7728699-2. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 18 de dezembro de 2022, eu, Tatiane Jaluska Zielinski, Escrevente, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIZA MARAFIGO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARIZA MARAFIGO, objeto da Matrícula n.º 18.223, situado na Rua Barão do Rio Branco, 1151, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 600363/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **EDEMIR CAMPESTRINI, ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, EVANILDO CAMPESTRINI, ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI**

GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei. . . FAZ SABER a quem interessar possa que, EDEMIR CAMPESTRINI, agricultor, nascido aos 31/07/1965, filho de HONÓRIO CAMPESTRINI e de ARNOLDA CAMPESTRINI, portador da carteira de identidade nº 1.676.133, expedida pela SESP/SC em 05/02/2014, inscrito no CPF sob nº 576.523.259-00 e sua esposa ROSANGELA VIGNOLI CAMPESTRINI, agricultora, nascida aos 25/06/1970, filha de PASCOAL VIGNOLI e de MIRANDA VIGNOLI, portadora da carteira de identidade nº 2.625.648, expedida pela SESP/SC em 12/02/2008, inscrita no CPF sob nº 019.059.659-74, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 11/05/1991, residentes e domiciliados na Rodovia SC 350 nº 3738, Bairro Morro do Café, nesta cidade de Rio do Oeste-SC e EVANILDO CAMPESTRINI, operário, nascido aos 19/12/1963, filho de HONÓRIO CAMPESTRINI e de ARNOLDA CAMPESTRINI, portador da carteira de identidade nº 1.220.120-0, expedida pela SESP/SC em 15/02/2000, inscrito no CPF sob nº 469.738.779-15 e sua esposa ELISABETE KUKLINSKY CAMPESTRINI, do lar, nascida aos 09/02/1970, filha de ROMANO KULINSKY e de MARIA DE LOURDES CORDOVA, portadora da carteira de identidade nº 2.441.998-2, expedida pela SESP/SC em 31/07/1998, inscrita no CPF sob nº 682.827.539-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 10/06/1991, residentes e domiciliados na Rua Professor Antônio Estanislau Ayroso nº 516, Bairro Nova Brasília, cidade de Jaraguá do Sul-SC, DEPOSITARAM neste Ofício do Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/1979 (do Parcelamento do Solo Urbano) em seus artigos 18 e 19, Decreto-Lei nº 271/1967, Lei Estadual nº 17.492/2018, Lei nº 6.015/1973 e Capítulo X, artigos 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, objetivando o DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 81.462,00 M² (OITENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS METROS QUADRADOS), MATRICULADO SOB Nº 3.468, LIVRO 2 DESTA OFÍCIO, de acordo com a Planta Topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Edmar Busana -- RNP nº 93674945991, com TRT nº BR20211130978, acompanhada de Memorial Descritivo e Declaração de Aprovação Municipal do Poder Público de Rio do Oeste (SC), de 01/06/2021, (disponíveis para consultas e/ou confirmação neste Ofício do RI). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente edital, publicado por três (03) dias consecutivos em Jornal de Circulação Diária, com observância do prazo de quinze (15) dias para eventuais impugnações, a contar da data da última publicação. Dado e passado neste Município e Comarca de Rio do Oeste (SC).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TANGARA/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE TANGARA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MONICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER**

EDITAL PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO -- Protocolo nº 43.944. ANGELA MARIA CARMINATTI MENEGOLA, Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o artigo 19 da Lei nº 6.766/79, foi protocolado neste Serviço Registral, o requerimento, Memorial Descritivo, Planta, aprovação do Ministério Público Estadual e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao pedido de registro de DESMEMBRAMENTO do imóvel com a área de 800,00 m², sem benfeitorias, situado na Rua Frei Silvério no lado par, Município de Ibiam, Comarca de Tangará-SC OBJETO DA MATRÍCULA 1.793-RG, deste Ofício de Registro de Imóveis, Inscrição Imobiliária nº 01.01.01.028.0911.01.1, formulado pelos proprietários: MÔNICA TRAGANCIN HOLLEWEGER, CPF 025.412.729-01 e seu esposo CARLOS ALBERTO PADILHA HOLLEWEGER, CPF

015.869.269-18. O DESMEMBRAMENTO é composto por duas áreas descritas e caracterizadas na planta respectiva e nos memoriais que possuem as seguintes descrições: ÁREA 1: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V0, de coordenadas N 6.993.369,288 m e E 476.531,871 m, deste, segue confrontando com Celso Pecinin Matrícula 5486, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°52'14" e 20,00 m até o vértice V1, de coordenadas N 6.993.350,898 m e E 476.539,726 m; 240°04'38" e 18,07 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.993.341,883 m e E 476.524,063 m; deste, segue confrontando com Lote 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 330°27'08" e 21,72 m até o vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m; deste, segue confrontando com Rua Frei Silvério com os seguintes azimutes e distâncias: 65°20'05" e 20,38 m até o vértice V0, de coordenadas N 6.993.369,288 m e E 476.531,871 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. ÁREA 2: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m, deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°27'08" e 21,72 m até o vértice V2, de coordenadas N 6.993.341,883 m e E 476.524,063 m; deste, segue confrontando com Celso Pecinin Matrícula 5486 com os seguintes azimutes e distâncias: 240°04'38" e 3,98 m até o vértice V3, de coordenadas N 6.993.339,899 m e E 476.520,616 m; deste, segue confrontando com Vilson Ortigara Matrícula 6844 com os seguintes azimutes e distâncias: 237°27'05" e 14,83 m até o vértice V4, de coordenadas N 6.993.331,922 m e E 476.508,119 m; deste, segue confrontando com José Carlos Trevisol Matrícula 4842 com os seguintes azimutes e distâncias: 332°44'31" e 21,95 m até o vértice V5, de coordenadas N 6.993.351,433 m e E 476.498,066 m; deste, segue confrontando com Rua Frei Silvério com os seguintes azimutes e distâncias: 58°04'27" e 16,76 m até o vértice V6, de coordenadas N 6.993.360,296 m e E 476.512,290 m; 65°20'05" e 1,17 m até o vértice V7, de coordenadas N 6.993.360,782 m e E 476.513,349 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O referido loteamento foi aprovado pelo município de Ibiá-SC, através da Decreto nº 3592/2021, expedida em 15 de fevereiro de 2021. O requerimento e a documentação completa que acompanha o referido protocolo, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona à Avenida Irmãos Piccoli, 476, centro, Tangará/SC, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também sendo atendido pelo telefone: (49) 3532-1266. Esta publicação é feita para efeitos legais e decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Tangará-SC, 19 de janeiro de 2022. Oficial Interina. Angela Maria Carminatti Menegola.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADVOCACIA CORREA DE CASTRO & ASSOCIADOS**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que ADVOCACIA CORREA DE CASTRO & ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB/PR sob o nº 796 e no CNPJ sob o nº 03.892.522/0001-33, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 500, 3º andar, bairro Centro, cidade de Curitiba/PR, depositou neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Provimento nº 65 do Conselho Nacional de Justiça de 14/12/2017, no protocolo de nº 85.709, para registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, declarou que se mantém na posse do imóvel por mais de 15 (quinze) anos de UM TERRENO URBANO, perfazendo uma área de 59.789,71m², situado na Avenida Prefeito Silvestre Nunes Júnior s/nº, bairro Areião, município de Canelinha/SC, com as dimensões e confrontações que seguem: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 6.983.300,7722m e E 720.017,3414m; deste segue confrontando com R.V.J. CONSTRUÇÕES LTDA. MATRÍCULA 40.827 ao Leste, com azimute de 188°08'44" por uma distância de 406,381m até o vértice V02, de coordenadas N 6.982.898,4910m e E 719.959,7610m; deste segue confrontando com MARIA MARINEIDE GOMES MEDEIROS KLEIN TERRAS DE POSSE ao Sul, com azimute de 276°36'33" por uma distância de 69,038m até o vértice V03, de coordenadas N 6.982.906,4370m e E 719.891,1820m; deste segue confrontando com RUA PROF. TOMÁS GERALDO ao Oeste, com azimute de

335°06'59" por uma distância de 42,493m até o vértice V04, de coordenadas N 6.982.944,9850m e E 719.873,3020m; deste segue confrontando com MARIA SALETTE ZUNINO TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 5°52'01" por uma distância de 24,953m até o vértice V05, de coordenadas N 6.982.969,8075m e E 719.875,8527m; deste segue confrontando com EUCLIDES VENANCIO TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°54'03" por uma distância de 11,466m até o vértice V06, de coordenadas N 6.982.981,1900m e E 719.877,2303m; deste segue confrontando com VILBERTO DIAS TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°18'59" por uma distância de 12,235m até o vértice V07, de coordenadas N 6.982.993,3510m e E 719.878,5764m; deste segue confrontando com JOÃO FRANCISCO DA CUNHA TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°37'22" por uma distância de 24,708m até o vértice V08, de coordenadas N 6.983.017,8940m e E 719.881,4260m; deste segue confrontando com JOÃO LUIZ REIS TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°24'33" por uma distância de 18,185m até o vértice V09, de coordenadas N 6.983.035,9650m e E 719.883,4559m; deste segue confrontando com ALDADI COSTA DE SOUZA TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°24'33" por uma distância de 11,243m até o vértice V10, de coordenadas N 6.983.047,1380m e E 719.884,7110m; deste segue confrontando com LAUDELINO EDUARDO FILHO TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°27'39" por uma distância de 6,715m até o vértice V11, de coordenadas N 6.983.053,8100m e E 719.885,4666m; deste segue confrontando com VALMOR RODRIGUES DE JESUS TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°03'30" por uma distância de 9,659m até o vértice V12, de coordenadas N 6.983.063,4150m e E 719.886,4860m; deste segue confrontando com EUNICE INACIO TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°49'01" por uma distância de 10,922m até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.074,2596m e E 719.887,7824m; deste segue confrontando com ROSANA VIEIRA TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°35'23" por uma distância de 10,624m até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.084,8130m e E 719.889,0016m; deste segue confrontando com OSMAR SILVA TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°20'40" por uma distância de 11,737m até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.096,4783m e E 719.890,2986m; deste segue confrontando com JOÃO TEODORO INACIO TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 6°27'39" por uma distância de 29,413m até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.125,7048m e E 719.893,6083m; deste segue confrontando com JOÃO TEODORO INACIO TERRAS DEPOSSE ao Oeste, com azimute de 280°42'28" por uma distância de 74,613m até o vértice V17, de coordenadas N 6.983.139,5679m e E 719.820,2948m; deste segue confrontando com RUA PROF. TOMÁS GERALDO ao Oeste, com azimute de 5°15'22" por uma distância de 55,577m até o vértice V18, de coordenadas N 6.983.194,9110m e E 719.825,3860m; deste segue confrontando com RUA PROF. TOMÁS GERALDO ao Oeste, com azimute de 7°33'14" por uma distância de 103,135m até o vértice V19, de coordenadas N 6.983.297,1510m e E 719.838,9440m; deste segue confrontando com RUA PROF. TOMÁS GERALDO ao Oeste, com azimute de 7°42'01" por uma distância de 102,204m até o vértice V20, de coordenadas N 6.983.398,4334m e E 719.852,6386m; deste segue confrontando com AV. PREF. SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute de 121°19'33" por uma distância de 18,198m até o vértice V21, de coordenadas N 6.983.388,9720m e E 719.868,1840m; deste segue confrontando com AV. PREF. SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute de 120°33'02" por uma distância de 33,595m até o vértice V22, de coordenadas N 6.983.371,8960m e E 719.897,1150m; deste segue confrontando com AV. PREF. SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute de 120°30'32" por uma distância de 36,756m até o vértice V23, de coordenadas N 6.983.353,2360m e E 719.928,7820m; deste segue confrontando com AV. PREF. SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute de 120°53'35" por uma distância de 37,335m até o vértice V24, de coordenadas N 6.983.334,0670m e E 719.960,8200m; deste segue confrontando com AV. PREF. SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute de 120°51'37" por uma distância de 39,636m até o vértice V25, de coordenadas N 6.983.313,7360m e E 719.994,8440m; deste segue confrontando com AV. PREF. SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute de 119°57'08" por uma distância de 14,163m até o vértice V26, de coordenadas N 6.983.306,6650m e E 720.007,1150m; deste segue confrontando com AV. PREF. SILVESTRE NUNES JÚNIOR ao Norte, com azimute 119°57'08" por uma distância de 11,803m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 59.789,71m². Terreno sem benfeitoria. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo da usucapião administrativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. A não apresentação de impugnação dentro do mencionado prazo de 15 (quinze) dias implicará na anuência ao presente pedido

de reconhecimento de usucapião extrajudicial. Tijucas/SC, 19 de janeiro de 2022. Eu, Fernando Menegais - Registrador Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC digitei e subscrevi.

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JULIANA KLITZKE BUTZKE, ELIANE KLITZKE JANKE

EMANUELLE PAULINA HACKBARTH -- A Escrevente Substituta do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ELIANE KLITZKE JANKE, CPF 576.871.029-91, RG 1.845.690-1-SSP/SC, nascida em 28 de dezembro de 1969, filha de Erolto Klitzke e Modesta Klitzke, do lar, casada desde 29 de abril de 1998, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 4.398, com MÉRCIO JANKE, CPF 665.555.319-91, RG 2.280.897-SSP/SC, CNH 01222508580-DETRAN/SC, nascido em 16 de outubro de 1969, filho de Mário Janke e Elía Janke, técnico eletrônico, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Albino Scherer, nº 150, bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul; e, JULIANA KLITZKE BUTZKE, CPF 735.416.219-15, RG 2.615.605-9-SSP/SC, nascida em 31 de dezembro de 1972, filha de Erolto Klitzke e Modesta Klitzke, do lar, casada desde 07 de fevereiro de 1992, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 2.436, com HÉRCIO BUTZKE, CPF 725.650.129-34, RG 2.616.188-SSP/SC, nascido em 07 de janeiro de 1970, filho de Norberto Butzke e Ignês Butzke, empresário, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Marechal Deodoro, nº 2.762, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob áreas, ambas sem edificações, contendo: área 01 -- 14.524,845m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei nº 12.651/12 e, área 02 -- 4.841,615m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei nº 12.651/12. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado ímpar da rua Marechal Deodoro, distando pelo lado esquerdo, 106,80 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Belize, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 28.568, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Jaqueline Leina Ladehoff Klitzke -- Arquiteta e Urbanista, registrado no CAU/BR A1493728 e RRT nº 10702644. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Emanuelle Paulina Hackbarth -- A Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HELEN BALZAN, EVERTON BALZAN, MARTINHO ZONTA, DIRCELENE TONIOLI ZONTA, VILMAR ANTONIO BALZAN, IRMA ZONTA BALZAN

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 01/2022 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HELEN BALZAN, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade nº 517.387.6-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 058.981.179-70, nascida em 12/05/1988, residente e domiciliada na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, titular da fração ideal correspondente à 25,00% deste imóvel; EVERTON BALZAN, brasileiro, solteiro, caminhoneiro, portador da cédula de identidade nº 561.466-5-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 074.842.239-05, nascido em 10/10/1990, residente e domiciliado na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, titular da fração ideal correspondente à 25,00% deste imóvel; e MARTINHO ZONTA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.644.342-5-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 021.784.889-35, nascido em 10/09/1978, casado com DIRCELENE TONIOLI ZONTA, brasileira, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3.947.509-3-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 005.482.049-93, nascida em 31/08/1982, residentes e domiciliados na Linha Gaio, Monte Bérico, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, desde 14/07/2001, titular da fração ideal correspondente à 50,00% deste imóvel; e usufrutuários VILMAR ANTONIO BALZAN, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da cédula de identidade nº 478.496-8-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 485.935.599-72, nascido em 17/06/1962, residente e domiciliado na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, com direito de usufruto sobre a fração ideal correspondente a 25,00% deste imóvel; e IRMA ZONTA, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 240.534-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 425.799.029-53, nascida em 01/10/1970, residente e domiciliada na Rodovia SC-355, Bairro Vista Alegre, em Videira/SC, com direito de usufruto sobre a fração ideal correspondente a 25,00% deste imóvel, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, edificado, com área de 54.641,54m² (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), situado na Linha Vista Alegre, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, partindo do marco 01; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.613-RG, de propriedade de Marilse Salete de Costa Denardi, com o azimuth 163°11'12" e a distância de 9,99m até o marco 02; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 35.613-RG, de propriedade de Marilse Salete de Costa Denardi, com o azimuth 183°52'23" e a distância de 398,08m até o marco 03; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.637-RG, de propriedade de Jaime Gaio, com o azimuth 276°26'30" e a distância de 172,50m até o marco 04; deste, segue, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.932-RG, de propriedade de Vilso Luiz Zonta e outros, com o azimuth 6°55'50" e a distância de 256,02m até o marco 05; deste, segue, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia SC-355 com o azimuth 50°59'59" e a distância de 211,69m até o marco 01; ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado sob nº 40.957-RG, neste Ofício de Registro de Imóveis de Videira. O imóvel será desmembrado em duas (2) áreas distintas, a serem urbanizadas simultaneamente ao parcelamento do solo, com as seguintes características: Área nº 01, com a área de 9.613,06m²; e Área nº 02, com a área de 14.245,18m²; remanescendo no imóvel a área de 30.783,30m² de natureza rural. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Bel. Bruno Fruet. Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DELSIO ZUCCO, IVONE GAVASSO ZUCCO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 02/2022 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 02/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que DELSIO ZUCCO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.300.612/SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 449.588.209-06, nascido aos 04/04/1962 e sua esposa IVONE GAVASSO ZUCCO, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.665.539/SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 025.549.609-50, nascida aos 22/08/1968,

residentes e domiciliados na Rua Antonio Chaves, nº 990, Bairro Campina Bela, neste Município de Videira-SC, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens desde 01/03/1986, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 48.396,00m² (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e seis metros quadrados), situado na Linha Aparecida, às margens da Rua Antonio Chaves, Bairro Campina Bela, neste Município e Comarca de Videira/SC, compreendendo as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A01, de coordenadas N 7.008.743,88m e E 485.056,78m; deste segue confrontando com a Rua Antonio Chaves, com azimute 88°52'48,2" por uma distância de 41,16m, até o ponto A02, de coordenadas N 7.008.744,68m e E 485.097,93m; deste segue com azimute 102°23'08,4" em curva a direita com raio de 66,15m e desenvolvimento de 31,55m, até o ponto A03, de coordenadas N 7.008.737,98m e E 485.128,45m; deste segue com azimute 116°04'55,7" por uma distância de 140,81m, até o ponto A04, de coordenadas N 7.008.676,07m e E 485.254,93m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.219-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'10,9" por uma distância de 28,81m, até o ponto A05, de coordenadas N 7.008.655,89m e E 485.234,36m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.220-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'22,1" por uma distância de 28,04m, até o ponto A06, de coordenadas N 7.008.636,26m e E 485.214,33m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.272-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'22,1" por uma distância de 68,11m, até o ponto A07, de coordenadas N 7.008.588,57m e E 485.165,71m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.221-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°33'22,1" por uma distância de 25,72m, até o ponto A08, de coordenadas N 7.008.570,56m e E 485.147,35m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.269-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°35'32,2" por uma distância de 32,47m, até o ponto A09, de coordenadas N 7.008.547,84m e E 485.124,15m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.270-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimute 225°31'38,3" por uma distância de 133,56m, até o ponto A10, de coordenadas N 7.008.454,27m e E 485.028,85m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 40.475-RG, de propriedade de Edegar Luiz Peruzzo, com azimute 313°23'48,70" por uma distância de 173,42m, até o ponto A11, de coordenadas N 7.008.573,42m e E 484.902,84m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.324-RG, de propriedade de Delsio Zucco, com azimute 55°07'12,60" por uma distância de 122,85m, até o ponto A12, de coordenadas N 7.008.643,67m e E 485.003,62m; deste segue com azimute 27°56'47,7" por uma distância de 113,43m, até o ponto A01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matriculado neste Ofício sob nº 40.968-RG. O imóvel será desmembrado em 3 (três) glebas distintas, com as seguintes características: Gleba A, com 22.383,80m², Gleba B, com 22.383,80m² e Gleba C com 3.628,40m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022. Bel. Clarice Farias Oliveira.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 20/01/2022 17:15:50 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

